



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 033/2017-Pregão Presencial n. 017/2017, objetivando a aquisição de materiais odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017, e ADJUDICO para as empresas os seguintes itens e valores unitários:

À empresa **J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli**, nos itens: 55-R\$13,00; 57-R\$5,99; 61-R\$24,00; 67-R\$300,000 ;91-R\$ 60,00; 98-R\$ 3,90.

Totalizando: R\$ 9.714,95(nove mil e setecentos e quatorze reais e noventa cinco centavos)

À empresa **C.Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda-ME**, nos itens: 1-R\$82,65; 3-R\$44,639; 5-R\$60,99; 7-R\$ 108,40; 12-R\$ 22,09; 16-R\$31,60; 17-R\$ 31,60; 36-R\$8,00 ;45-R\$ 170,00; 70-R\$ 6,00; 71-R\$25,00; 77-R\$13,00; 78-R\$ 13,00; 80-R\$ 10,00; 97-R\$40,00; 99-R\$ 3,50; 100-R\$ 26,00; 101-R\$ 11,00; 102-R\$ 25,00 103-R\$ 2,50.

Totalizando: R\$ 10.220,10 (dez mil e duzentos e vinte reais e dez centavos).

À empresa **Bev Saúde Comércio de Produtos Hospitalar e Odontológico Ltda.- ME.**, nos itens: 4-R\$77,03; 34-R\$ 58,00; 35-R\$ 172,00; 42-7,80; 52-R\$ 84,50; 53-R\$ 84,50; 54-R\$9,00 56-R\$59,90 62-R\$ 23,95; 68-R\$ 12,00; 73-R\$ 59,00; 79-R\$ 200,00; 90-R\$ 69,80; 93-R\$2,50.

Totalizando: R\$ 10.757,15 (dez mil setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

À empresa **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. – EPP.**, nos itens: 6-R\$ 165,65; 9-R\$ 10,10; 10-R\$ 23,30; 18-R\$ 13,45; 19-R\$ 13,40; 44-R\$ 73,00; 46-R\$ 45,00; 48 –R\$ 57,00; 58-R\$ 48,00; 63-R\$ 11,00; 65-R\$ 9,99; 72-R\$ 20,00; 74-R\$ 120,00 76-R\$ 11,00; 81-R\$ 30,00; 82-R\$ 4,00; 83-R\$ 14,00; 86-R\$ 40,00; 87-R\$ 40,00; 95-R\$15,00; 96-R\$9,00.

Totalizando: R\$ 11.205,30 (onze mil e duzentos e cinco reais e trinta centavos).

À empresa **Prudenmed Comercial Hospitalar Ltda. - EPP** ,nos itens:21-R\$ 11,00; 22-R\$ 11,00; 24-R\$ 11,00; 25-R\$11,00; 26-R\$11,00; 27-R\$11,00; 59-RS 340,00; 66-R\$ 90,00;

Totalizando: R\$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais).

À empresa **Rj Comercial Hospitalar Ltda. – ME** ,nos itens:2-R\$ 44,60; 11-R\$ 32,07; 28-R\$ 13,00; 29-R\$ 13,00; 30-R\$ 10,00; 31-R\$ 4,00; 32-R\$ 18,00; 37-R\$ 63,00; 39-R\$ 49,00; 41-R\$ 2,20; 43-R\$ 43,00; 47-R\$ 49,00; 49-R\$ 14,00; 50-R\$ 18,00; 51-R\$ 6,00; 60-R\$ 24,00 ; 69-RS 15,00; 84-R\$ 40,00; 85-R\$ 200,00; 88-R\$ 70,00; 92-R\$ 15,00; 94-R\$ 65,00.

Totalizando: R\$ 8.633,70 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

À empresa **Gilmar Araujo Rodrigues –ME** ,nos itens:8-R\$ 108,40; 13-R\$80,90 14-R\$ 20,90; 15-R\$ 20,90; 20-R\$ 11,00; 33-R\$ 45,00; 38-R\$ 9,60; 64-R\$ 250,00; 75-R\$95,00; 89-R\$ 70,00

Totalizando: R\$ 11.622,00 (onze mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de junho de 2017.

José de Castro Aguiar Filho

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.